

Edital de Instauração do Processo de Eleição e Indicação para Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal

O Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições convoca todas as Instituidoras, Participantes Ativos e Assistidos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, destinada à indicação e eleição de membros para os cargos do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Para o Conselho Deliberativo serão 04 vagas, sendo 01 vaga por indicação pela CAA/PB e 01 vaga pela APOSCAERN, 01 vagas por eleição dentre os Participantes Ativos e 01 vaga dentre os Participantes Assistidos, com seus respectivos suplentes. Para o Conselho Fiscal serão 03 vagas, sendo 01 indicação pela OAB/PB, 01 indicação pela APOSCAERN e 01 vaga por eleição dentre os Participantes Ativos, com seus respectivos suplentes, na forma do art. 29 e 41 do Estatuto, bem como do Regulamento Eleitoral da Entidade.

A votação realizar-se-á no dia 11 de novembro de 2013, segunda-feira, no horário de 9hs às 16hs, na sede da OABPrev-Nordeste, situada a R. Rodrigues de Aquino, nº 37, Edifício da OAB/PB – Centro, João Pessoa, PB – CEP: 58013-030 e na sede da Associação dos Aposentados da Caern – APOSCAERN, situada à Avenida Cap. Mor Gouveia, 177 - sala 41 – Potilândia - Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN, CEP: 59076-500, não sendo permitido o exercício do voto através de instrumento procuratório.

Estão aptos a candidatar-se somente os Participantes do Plano que preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 8 do Regulamento Eleitoral, a saber:

I – Estar na condição de participante ativo ou assistido da OABPrev-Nordeste na data da publicação do edital;

II – Ter experiência comprovada de atividade seja na área administrativa, jurídica, financeira, contábil, de fiscalização ou auditoria.

III - Não ter sofrido punição administrativa por infração da legislação da seguridade social, como servidor público ou em sua relação de emprego, desde que, tal punição seja decorrente de inquérito em que tenha sido garantido o direito de defesa;

IV – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

V – Não ter sofrido condenação transitada em julgado em processo ético ou disciplinar na OABPREV-NORDESTE ou junto à respectiva Instituidora;

Parágrafo Único - A comprovação, mediante certidão dos órgãos competentes, dos itens acima serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

A formalização da inscrição de candidato, com apresentação dos documentos necessários, se dará no prazo de vinte e dois (22) dias a contar da publicação do presente Edital, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral conforme modelo Anexo II, que integra o Regulamento Eleitoral, podendo ser protocolado pessoalmente nos endereços acima mencionados.

A indicação dos nomes pelas Instituidoras, nos termos do art. 29, §1º, II do Estatuto, para preenchimento das vagas no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal deverá obedecer ao mesmo prazo de vinte e dois (22) dias reservado às inscrições dos candidatos que disputarão as eleições, objetivando a análise dos requisitos por parte da Comissão Eleitoral.

As regras do processo eleitoral estão contidas no Regulamento Eleitoral e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site www.oabprevnordeste.org.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2013.

Márcio Maranhão Brasilino da Silva
Diretor Presidente

Mário Gomes de Araújo Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral